

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

RÉGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º= 11.065 (ONZE MIL E SESSENTA E CINCO).

IBIÚNA, 04 DE Novembro DE 19 88.-

IMÓVEL:- DENOMINAÇÃO -: LOTE n.º 09(nove) DA QUADRA 07(sete), do loteamento REST-CENTER COCAIS - GLEBA 02 - SITUAÇÃO -: Bairro da Ressaca, zona Urbana, deste Município - DESCRIÇÃO -: LOTE medindo 2.528,00 Ms2(dois mil, quinhentos e vinte e oito metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações -: mede 55,00 ms(cinquenta e cinco metros) ligeiramente em curva, de frente para à Rua Lagos dos Patos, antiga Rua A, por 58,00 ms(cinquenta e oito metros) da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confina com o lote n.º 10, por 81,00 Ms(oitenta e um metros) da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, onde confronta com os lotes 08,07 e parte do lote 06 e, finalmente nos fundos, mede 32,00 ms(trinta e dois metros) onde confronta com o Sistema de Recreio, sendo todos os lotes confinantes da mesma quadra, encerrando a área de 2.258,00 Ms2. Cadastrado na Prefeitura Municipal Local, conforme lançamento n.º 40-959422105092600000236 - Exercício de 1.988. PROPRIETÁRIA -: COCAIS = EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, entidade civil, estabelecida em São Paulo Capital, à Rua Sapetuba, n.º 336 - Butantã, inscrita no CGC/MF sob.n.º 52.031.788-0001-85, com seus atos constitutivos datados de 19 de novembro de 1.982, registrados sob.n.ºs. 45.206 em 26-11-82 no 1.º Cartório de Registro de Títulos e Documentos- Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo e posteriores alterações, sendo a última datada de 02 de Julho de 1.985, regularmente registrada sob n.º 70.486 no mesmo 1.º Cartório de Registro de Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo - TÍTULO AQUISITIVO -: Registro n.º 03-(três) feito na matrícula n.º 2.722 deste livro, abrangendo maior porção, onde o loteamento encontra-se registrado sob.n.º 07- fls.115 do livro n.º 08(antigo) deste cartório, averbado sob.n.º 01 naquela matrícula. O Oficial Maior:- *Vitor* (VITOR DA SILVA).-

AV.01/11.065.- Ibiúna, 04 de Novembro de 1.988.- Conforme o memorial de registro do loteamento, sobre esse lote, pesam restrições quanto à construção e quanto ao uso do mesmo: O Oficial Maior:- *Vitor* (VITOR DA SILVA).-

.....continuação no verso.....

R.02/11.065.- Ibiúna, 04 de Novembro de 1.988 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 08(oito) dias do mês de novembro de 1.985, às fls.028 do livro nº 1558, das notas do 8º Cartório de São Paulo-Capital, a proprietária, retro qualificada, pelo preço de Cz\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco cruzados) na moeda atual, TRANSMITIU AO SR. RAMIRO GIADAS NIETO, engenheiro técnico, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77 com MARIA ALVARES GIADAS, do lar, ambos brasileiros, portadores das cédulas de identidade-RG. - nºs. 553.923-SSP/SP e 7.643.908-SSP/SP, respectivamente, inscritos em conjunto no CPF/MF sob.nº 033.904.038-68, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua dos Franceses, nº 498-apartº 252, A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO. O Oficial Maior:- *Vitor* (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-

Emots: 4.563,20 - Estado: 1.230,59 - Apos: 910,42 (Emots foram calculados com base no vlr.venal de Cz\$ 112.091,52, atribuído pela Prefeitura Local/88).

R.03/11.065.- Ibiúna, 04 de Novembro de 1.988 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e seis(26) dias do mês de agosto de 1.987, às fls. 108 do livro nº.1693, das notas do 8º Cartório de São Paulo-Capital, os proprietários, RAMIRO GIADAS NIETO e s/m. MARIA ALVARES GIADAS, acima qualificados, pelo preço de Cz\$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzados), TRANSMITIRAM AO SR. THIERS FATTORI COSTA, empresário, casado com ADELIA GRANDO COSTA, do lar, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, portadores das cédulas de Identidade-RG.nºs. 1.699.685_SSP/SP e 4.134.970-SSP/SP e inscritos no CPF/MF sob.nºs. 033.725.378-15 e 076.299.478-95, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Gentil Leite Martins, nº408 Jardim Prudência, A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO. O Oficial Maior:- *Vitor* (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-

Emots: 4.563,20 - Estado: 1.230,59 - Apos: 910,42 (Emots foram calculados com base no vlr.venal de Cz\$ 112.091,52, atribuído pela Prefeitura Local/88).

R.04/11.065. Ibiúna, 26 de Abril de 2.005. Através da Certidão, expedida aos 18(dezoito) dias do mês de março de 2.005, pela 24ª Vara Cível da Capital do Estado de São Paulo, atendendo ao constante nos artigos 658 e 659, ambos do Código de Processo Civil, subscrita pelo Escrivão Diretor, sr. José Flavio Prado Pozzobon, extraída dos autos da Ação de Título Extrajudicial n.º 000.03.063247.1, a título de = = = = = (continuação na ficha n.º 02) = = = = =

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 11.065 = (ONZE MIL E SESSENTA E CINCO)IBIÚNA, 26 DE ABRIL DE 2.005.

IMÓVEL : ===== (CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 01) =====

Mandado, conforme cumpra-se do MMº Juiz de Direito desta Comarca de Ibiúna, Estado de São Paulo, Exmo. Sr. Dr. Davi Capelatto, proposta por **SAVIMOVEL COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA**, com sede na Capital, á Av. Paulista 810, 13º andar, Bela Vista-Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.200.728/0001.11, em face de **I.T.D. TRANSPORTES LTDA**, com sede a Rua Cipriano Tavares n.º 130, 6º andar, Osasco.SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.619.186-0001.93, **CIPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA**, com sede a Rua Cipriano Tavares, 130, 6º andar, Osasco, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.586.395-0001.69, **THIERS FATTORI COSTA**, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 1.699.685-SSP.SP, e inscrito no CPF/MF sob n.º 033.725.378.15 e sua mulher **ADELIA GRANDO COSTA**, portadora da cédula de identidade RG. n.º 4.134.970, inscrita no CPF/MF sob n.º 076.299.478.95, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente á vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na capital, á Rua Pascal n.º 329, 4º andar, apto. 41, Campo Belo; e **JESÚ IGNACIO DE ARAUJO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 111.449.SSP.MG e inscrito no CPF/MF sob n.º 070.129.426.49, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG á Rua Santa Rita Durão n.º 1.185, apto. 1801, Bairro dos Funcionários, foi determinado o registro da **PENHORA** do lote matriculado, de propriedade do executado sr. **THIERS FATTORI COSTA e s/m ADELIA GRANDO COSTA**, já qualificados. Consta da Certidão que o co-executado, Thiers Fattori Costa, já qualificado, passou a figurar como depositário do referido bem, e dela verificou constar que a mesma objetiva a cobrança de R\$ 778.715,00 (setecentos e setenta e oito mil, setecentos e quinze reais), decorrentes de Contrato de Locação do imóvel situado a Rua Humberto de Campos n.º 271/455, na cidade de Osasco-Capital, locado as primeiras executadas, firmado pelos demais executados como fiadores, cujo valor inclui outros imóveis. O Escrevente Autorizado. **(ADOLFO CESAR DE SOUZA)**, á escrevi e subcrevi.

Emots. R\$ 123,74 Estado. R\$ 35,17 - Apos. R\$ 26,05 - Sinoreg. R\$ 6,51 - Trib. Justiça. R\$ 6,51 - Total. R\$ 6,51 - Total. R\$ 197,98 - (Emots foram calculados sobre 1/6 do valor da dívida, visto incluir outros imóveis, e cobrados com redução prevista no item 10 da Tabela de custas vigente). (Prenotação/Microfilme n.º 60.429 - 13/04/2.005/291)

===== (CONTINUAÇÃO NO VERSO) =====



Av.05/11.065. Ibiúna, 16 de Outubro de 2.014. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201410.02.12.00039670-IA-060, datado de 02/10/2014, ás 12:56, expedido pelo **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS-SP**, processo n.º 2415002220035150032, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de, **THIERS FATTORI COSTA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 033.725.378-15 e s/m.ª **ADELIA GRANDO COSTA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 076.299.478-95. O Escrevente Autorizado. *Edler A. Torres* (**EDER ANTONIO TORRES**), á escrevi e subscrevi. Protocolo/Prenotação n.º 85.869 - 03/10/2014).

Av.06/11.065. Ibiúna, 27 de Outubro de 2.014. Procedo a esta averbação, á vista do Ofício n.º 665/2014, expedido em 08 de outubro de 2014, referente autos n.º 10360.29.2003.8.16.0014, pelo Poder Judiciário, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, 1ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Central de Londrina, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte cabente ao proprietário Sr. **THIERS FATTORI COSTA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.725.378-15. O Escrevente Autorizado. *Edler A. Torres* (**EDER ANTONIO TORRES**), á escrevi e subscrevi. (Protocolo/Prenotação n.º 85.929 - 15/10/2014).

Av.07/11.065. Ibiúna, 07 de Abril de 2.015. Procedo a esta averbação, a vista do Ofício n.º 76/2015, datado de 25 de março de 2.015, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, assinado pela MMª Juíza do Trabalho, Exma. Sra. Dra. Raquel Gonçalves Seara, extraído da Ação Trabalhista-Rito Ordinário, referente ao processo n.º 0020500.27.1995.504.0002, onde consta como reclamante, CEVI PEDRO NADALON, e reclamada, ITD TRANSPORTES LTDA e outros(10), determinando a indisponibilidade do imóvel matriculado. O Substituto do Oficial. *Adolfo Cesar de Souza* (**ADOLFO CESAR DE SOUZA**), á escrevi e subscrevi. Emots. R\$ Nihil-Estado. R\$ Nihil-Após. R\$ Nihil-Reg. Civil. R\$ Nihil-Trib. Justiça. R\$ Nihil-ISS-R\$ Nihil Total. R\$ Nihil. (Prenotação/Digitalização n.º 86.940-31.03.2015)

Av.08/11.065. Ibiúna, 25 de Maio de 2.015. Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de Indisponibilidade, n.º 201505.1410.00055735-IA-650, datado de 14.05.2015, as 10:49 horas. Nome da Instituição-TST. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9-FORUM VARA- PR.CURITIBA-PR 20E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-processo n.º 268320060290900, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade, **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.379.15, e s/m Adélia Grando Costa. O Substituto do Oficial. *Adolfo Cesar de Souza* (**ADOLFO CESAR DE SOUZA**), á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 87.196-15.05.2015- 31.03.2015)

(continuação na ficha nº 03)

Livro nº 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis de Ibiúna - SP - CNS n.º 120.733

MATRÍCULA
=11.065=FICHA
03

Ibiúna, 03 de NOVEMBRO de 2.015

Imóvel:

(continuação da ficha n.º 02)

Av.09/11.065. Ibiúna, 03 de Novembro de 2.015. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201510.2016.00082432-IA-700, datado de 20.10.2.015, com numero do processo 00026005520005040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.Forum/Vara . RS-PORTO ALEGRE. RS 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade do lote matriculado, de propriedade de THIERS FATTORI COSTA, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e de sua esposa sra. ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF sob n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Prenotação/Digitalização n.º 88.106 -22.10.2015.

Av.10/11.065. Ibiúna, 11 de Maio de 2.016. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201604.2614.00131288-IA-600, datado de 26.04.2.016, 14:45 hora, com numero do processo 002050027199-55040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.Forum/Vara . RS-PORTO ALEGRE. RS-2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e de sua mulher ADELIA GRANDO COSTA. O Substituto do Oficial.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Protocolo/Prenotação n.º 89.190 -27.04.2016.

Av.11/11.065. Ibiúna, 04 de Outubro de 2.016. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201602.1112.00108700-IA-930, datado de 21.09.2.016, 18:10. com numero do processo 263900122002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15-FORUM/VARA. SÃO JOSE DO RIO PRETO-1E VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para constar que foi determinada a indisponibilidade do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e de sua mulher Adelia Grando Costa.. O Substituto do Oficial.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Protocolo/Prenotação n.º 90.032 -22.09.2016.

(continuação no verso)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Av.12/11.065. Ibiúna, 7 de Setembro de 2.017. Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de indisponibilidade 201510.2016.00082432-IA-700, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 20.10.2015, hora 16:77, numero do processo. 00026005520005040002. Nome da Instituição, TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4. FORUM/VARA. RS.PORTO ALEGRE-RS 2VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, referente ao cancelamento da indisponibilidade 201709.1816.00363298-TA.920-Tipo Cancelamento 1-data Cancelamento 18.09.2017-hora cancelamento 16:30, para constar que foi determinado o cancelamento da indisponibilidade sobre 1/3(um terço) do imóvel matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA e de sua mulher ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.ºs 033.725.378.15 e 076.299.478.95, averbada sob n.º 09 nesta. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. (Protocolo/Prenotação n.º 91.258-22.05.2017)

Av.13/11.065. Ibiúna, 27 de Setembro de 2.017. Procedo a esta averbação, nos termos do artigo 213-inciso I - letra "a" da Lei n.º 6.015/73, de Registros Públicos, para ficar constando que a averbação n.º 12, refere-se ao Protocolo n.º 91.957 em 19.09.17, e que foi determinado o cancelamento da indisponibilidade do lote matriculado, de propriedade de Thiers Fattori Costa e de sua mulher Adélia Grandó Costa, averbada sob n.º 09 nesta. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Av.14/11.065. Ibiúna, 18 de Junho de 2.018. Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de Indisponibilidade, n.º 201806.0509.00523610-IA-070, datado de 05.06.2018, as 09:32 horas, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens, onde consta o nome da Instituição- TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3. FORUM/VARA-MG.UBERLANDIA-MG-3A- VARA DO TRABALHO DE UBERLANDIA -processo n.º 01806002420025030103, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente a 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade, **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/ME n.º 033.725.379.15, e s/m Adélia Grandó Costa. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 93.362-06.06.2018)

Av.15/11.065. Ibiúna, 18 de Junho de 2.018. Procedo a esta averbação, nos termos do artigo 213-inciso I - letra "a" da Lei n.º 6.015/73, de Registros Públicos, para ficar constando que a indisponibilidade averbada sob n.º 14 nesta matrícula, refere-se a totalidade do lote matriculado, e não 1/3(um terço), como constou. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. cont. na ficha nº 04) -----



Livro nº 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis de Ibiúna - SP - CNS n.º 120.733

MATRÍCULA
=11.065=FICHA
04

Ibiúna, 28 de SETEMBRO de 2.018

(continuação da ficha n.º 03)

Av.16/11.065- Ibiúna, 28 de Setembro de 2.018. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201809.1818.00606314-IA-170, datado de 18.09.2.018, 18:33. com numero do processo 01952007920-035020382, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2-FORUM/VARA. OSASCO-SECRETARIA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO, para constar que foi determinada a indisponibilidade do lote matriculado de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e de sua mulher **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 93.995 -19.09.2018.

Av.17/11.065.. Ibiúna, 17 de Abril de 2.019. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201903.-2611.-00752420-IA-280, datado de 26.03.2.019, 11:02. com numero do processo 00276001219955010521, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RJ. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1-FORUM/VARA. RJ.RESENDE-RJ 2A VARA DO TRABALHO DE RESENDE, para constar que foi determinada a indisponibilidade do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 95.186 -27.03.2019.

Av.18/11.065. Ibiúna, 24 de Maio de 2.019. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201905071100-791475-IA-061, datado de 07.05.2.019, 11:12. com numero do processo 00178189120048200001, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição STJ.SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA-RN-RIO GRANDE DO NORTE. FÓRUM VARA. RN-NATAL 2E DE EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL E TRIBUTARIA, para constar que foi determinada a indisponibilidade -----(continuação no verso)-----

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Prenotação/Digitalização n.º 95.510 - 08.05.2019.

Av.19/11.065. Ibiúna, 28 de Agosto de 2.019. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201908.1214.00896166-IA-011, datado de 12/08/2019, ás 14:40, com numero do processo 00029007020035050006, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5, Fórum Vara: BA – SALVADOR – 6E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR**, o qual fica arquivado em sistema de digitalização neste Registro, para constar que foi determinada a indisponibilidade do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95. O Escrevente Autorizado.  (Wesley Marques Leite), á escrevi e subscrevi. - (Prenotação/Digitalização n.º 96.239 - 13/08/2.019).

Av.20/11.065. Ibiúna, 22 de Novembro de 2.019. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201911.-0510.00983073-IA-041, datado de 05.11.2.019, 10:15. com numero do processo 00944007919995020383, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição. **TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA-OSASCO-SECRETARIA DA 3ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO**, para constar que foi determinada a indisponibilidade do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Prenotação/Digitalização n.º 97.035 -06.11.2019.

Av.21/11.065. Ibiúna, 14 de Fevereiro de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202001.3111.01051719-IA-360, datado de 31.01.2.020, 11:44. com numero do processo 02131000920035150093, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição. -----(continuação na ficha n.º 05)-----

Livro nº 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis de Ibiúna - SP - CNS n.º 120.733

MATRÍCULA
=11.065=FICHA
05

Ibiúna, 14 de FEVEREIRO de 2.020

(continuação da ficha n.º 04)

tução TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15-FORUM/VARA CAMPINAS-6E VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS, para constar que foi determinada a indisponibilidade do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e s/m **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 97.711-03.02.2020).

Av.22/11.065. Ibiúna, 18 de Maio de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202005.0321.-01134744-IA-880, datado de 03.05.2.020, com numero do processo 01637001520025030022, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3-FORUM/VARA- MG-BELO HORIZONTE-MG 22ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, para constar que foi determinada a indisponibilidade do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378.15, e de sua mulher Adelia Grand Costa. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Protocolo/Prenotação n.º 98.114-05.05.2020 .

Av.23/11.065. Ibiúna, 17 de Junho de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202006.0211.-01166614-IA-230, datado de 02.06.2.020, 11:59. com numero do processo 04415009619985090673, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição.TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9- FORUM/VARA. PR LONDRINA-PR-06E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, para constar que foi determinada a indisponibilidade do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e de sua mulher **ADELIA GRANDO COSTA**. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 98.234 -03/06/2020.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Av.24/11.065. Ibiúna, 08 de Setembro de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202008.1806.01277354-IA-820, datado de 18.08.2.020, 06:00. com numero do processo 03388002220035020201, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2-FORUM/VARA-SÃO PAULO-SP-JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO, para constar que foi determinada a indisponibilidade do lote matriculado, de propriedade de **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95, e de seu marido **Thiers Fattori Costa**. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), a escrevi e subscrevi.
Prenotação/Digitalização n.º 98.843-18.08.2020.

Av.25/11.065. Ibiúna, 26 de Novembro de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202010-.2614.01367855-IA-309, datado de 26.10.2.020, 14:22. com numero do processo 03283009120035020201, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição.TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA-SÃO PAULO-SP-GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEP, para constar que foi determinada a indisponibilidade do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.-378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), a escrevi e subscrevi.
Prenotação/Digitalização n.º 99.580- 28.0.2020)

Av.26/11.065. Ibiúna, 06 de Abril de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202103.0417.01515245-IA-010, datado de 04/03/2.021, às 17:23, com numero do processo 01258000719975040002, nome da instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4, Fórum Vara: RS – PORTO ALEGRE – RS - 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, o qual fica arquivado em sistema de digitalização neste Registro, para constar que foi determinada a indisponibilidade do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com ADELIA
------(continuação na ficha n.º 06) -----

MATRÍCULA
=11.065=

FICHA
06

verso

Av.29/11.065. AVERBAÇÃO:- Ibiúna, 30 de Setembro de 2.021. Procedo a esta averbação, nos termos do artigo 213-inciso I – letra "a" da Lei n.º 6.015/73, de Registros Públicos, para ficar constando que a averbação n.º 28, nesta, refere-se a indisponibilidade do Protocolo de n.º 202109.0816.01807753-IA-051, datado de 08.09.2.021, 16:38. com numero do processo 00858007520095020203, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição.TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA-SÃO PAULO-SP-JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO.

Adolfo Cesar de Souza
Escrevente Autorizado

Av.30/11.065. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Ibiúna, 30 de Setembro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.-0915.01809692-IA-309, datado de 09.09.2.021, 15:16. com numero do processo 00205002719-955040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição.TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4- FORUM/VARARS.PORTO ALEGRE RS.2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. (Prenotação/Digitalização n.º 102446- 10.09.-2021)-Selo Digital 120733331000AV30M1106521L

Adolfo Cesar de Souza
Escrevente Autorizado

Av.31/11.065. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 27 de outubro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202110.0922.01857919-IA-160, datado de 09/10/2021, às 22:04, com numero do processo 03155003120035020201, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E**

(continuação na ficha n.º 07)-----

Livro 02

REGISTRO
GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS n° 120.733

MATRÍCULA

=11.065=

FICHA

07

Ibiúna, 27 de OUTUBRO de 2021

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 06) -----
PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 102.722 – 13/10/2.021). Selo Digital n.º 120733331000AV31M1106521J.

120733331000AV31M1106521J
 Thomas Rangel dos Santos
 Escrevente Autorizado

Av.32/11.065. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 17 de Dezembro de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202111.3010.01926949-IA-690, datado de 30/11/2021, às 10:41, com numero do processo 03824009320035020201, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 103.129 01/12/2.021). SD n.º 120733331000AV32M1106521H.

120733331000AV32M1106521H
 Wesley Marques Leite
 Escrevente Autorizado

Av.33/11.065. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 09 de maio de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201809.1818.00606328-IA-120, datado de 18/09/2018, às 18:48, com numero do processo 02742003120035020382, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum/Vara: **OSASCO - SECRETARIA DA 2A VARA DO TRABALHO DE OSASCO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.282 – 25/04/2022). Selo Digital n.º 120733331000AV33M1106522D.

----- (continuação no verso) -----





MATRÍCULA

=11.065=

FICHA

07

verso

1 Jun 22
Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.34/11.065. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 09 de maio de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201809.1818.00606328-IA-120, datado de 18/09/2018, às 18:48, com número do processo 02742003120035020382, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum/Vara: **OSASCO – SECRETARIA DA 2A VARA DO TRABALHO DE OSASCO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** do lote matriculado, de propriedade de **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95, casada com **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.282 – 25/04/2022). Selo Digital n.º 120733331000AV34M1106522B.

1 Jun 22
Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

Av.35/11.065. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 09 de maio de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202204.2211.02109191-IA-970, datado de 22/04/2022, às 11:51, com número do processo 00529001320085010038, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – RJ – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1**, Fórum/Vara: **RJ – RIO DE JANEIRO – RJ – 38A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.283 – 25/04/2022). Selo Digital n.º 120733331000AV35M11065229.

1 Jun 22
Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

----- (continuação na ficha n.º 08) -----



Livro 02

REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - SP CNS nº 120.733

Ibiúna, 06 de JULHO de 2.022

Handwritten signature

MATRÍCULA =11.065=

FICHA 08

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 07) -----

Av.36/11.065. INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Ibiúna, 06 de Julho de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202206.2713.02215490-IA-809, datado de 27/06/2022, às 13:38, com numero do processo 03477009120035020201, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Fórum/Vara: SÃO PAULO - SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 1/3 do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.767 – 28/06/2.022). Selo Digital n.º 120733331000AV36M11065227.

Eder A. Torres
Eder Antonio Torres
Substituto do Oficial

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIÚNA - SP

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SIMONE REGINA GUSTODIA CARDOSO - ESCRIVENTE AUTORIZADA



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1207333C3011065C09372722L

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

TÍTULO(S) CONTRADITÓRIO(S) PRENOTADO(S):

Ao Oficial..:	R\$ Nihil	Protocolo N. 201410.0212.00039670-IA-060 em 03/10/2014	Indisp. Arisp.
Ao Estado...:	R\$ Nihil	Protocolo N. 201505.1410.00055735-IA-650 em 15/05/2015	Indisp. Arisp.
Ao IPESP...:	R\$ Nihil	Protocolo N. 201510.2016.00082432-IA-700 em 21/10/2015	Indisp. Arisp.
Ao Reg.Civil	R\$ Nihil	Protocolo N. 201604.2614.00131288-IA-600 em 27/04/2016	Indisp. Arisp.
Ao Trib.Just	R\$ Nihil	Protocolo N. 201602.1112.00108700-IA-930 em 22/09/2016	Indisp. Arisp.
Ao ISS.....:	R\$ Nihil	Protocolo N. 201806.0509.00523610-IA-070 em 06/06/2018	Indisp. Arisp.
Ao FEDMP...:	R\$ Nihil	Protocolo N. 201809.1818.00606314-IA-170 em 19/09/2018	Indisp. Arisp.
Total.....:	R\$ Nihil	Protocolo N. 201903.2611.00752420-IA-280 em 27/03/2019	Indisp. Arisp.
		Protocolo N. 201905.0711.00791475-IA-061 em 08/05/2019	Indisp. Arisp.
		Protocolo N. 201908.1214.00896166-IA-011 em 13/08/2019	Indisp. Arisp.
		Protocolo N. 201911.0510.00983073-IA-041 em 06/11/2019	Indisp. Arisp.
		Protocolo N. 202001.3111.01051719-IA-360 em 03/03/2020	Indisp. Arisp.
		Protocolo N. 202006.0211.01166614-IA-280 em 03/06/2020	Indisp. Arisp.
		Protocolo N. 202010.2614.01367855-IA-309 em 27/10/2020	Indisp. Arisp.
		Protocolo N. 202103.0417.01515245-IA-010 em 05/03/2021	Indisp. Arisp.
		Protocolo N. 202109.0519.04804152-IA-320 em 09/09/2021	Indisp. Arisp.

Verbo certidão: https://selodigital.tjsp.jus.br/verbo-certidao/1207333C3011065C09372722L